

SEMINÁRIO ACORDO DE SEGURANÇA SOCIAL BRASIL - PORTUGAL

O crescente fluxo transnacional de empreendedores, trabalhadores e profissionais deu origem a diversos acordos internacionais que visam proteger os cidadãos sob o ponto de vista previdenciário.

Brasil e Portugal fazem parte deste cenário, havendo entre os dois países um sólido acordo de segurança social que abrange portugueses e brasileiros que tenham contribuído para a previdência em seus países, equiparando-os em uma série de direitos e deveres.

A esta temática é dedicado este seminário online, que com linguagem clara e acessível, abordará aspectos fundamentais da lei e da jurisprudência para propiciar aos seus participantes uma ampla compreensão deste renovado espaço luso-brasileiro de proteção securitária.

Modalidades: Online

Carga horária: 2 horas

Orador: Renato Morad Rodrigues, Advogado no Brasil e em Portugal

Investimento: R\$ 159,00 em até 12 parcelas pelo PagSeguro*

Informações: contacto@direitocomparado.pt
www.direitocomparado.pt/cursos-online

programa

1. Histórico
2. Definições
3. Normas aplicáveis aos Acordos Internacionais
4. Princípios dos Acordos Internacionais
5. Princípios da Seguridade e Segurança Social
6. Composição do Sistema
7. Contribuições dos Brasileiros no Exterior
8. Benefícios Previdenciários
9. Saúde
10. Assistência Social
11. Conceitos dos acordos previdenciários internacionais
 - 11.1 Universalidade de aplicação do acordo
 - 11.2 Territorialidade e aplicação do acordo
 - 11.3 Direito previdenciário adquirido
 - 11.4 Direito adquirido
12. Cômputo da carência/garantia para Auxílio Doença e Maternidade
13. Cômputo de períodos para pensão por invalidez, velhice e morte (art. 9)
14. Profissão regulada por um regime ou lei especial
 15. Liquidação do direito às prestações pecuniárias (art. 11)
 16. Garantia ao mínimo legal (art. 12)
 17. Garantia ao recebimento de prestação assistencial
 18. Cômputo dos períodos de seguro para efeito das prestações familiares - art.13
 19. Direito recebimento de abono de família (art. 14)
 20. Avaliação do grau de incapacidade em caso de acidente do trabalho e doença profissional (art. 15)
21. Assistência Recíproca
 22. Não preclusão do direito ao benefício em caso de apresentação da documentação a um Estado Contratante diverso do Estado de requerimento (art. 21)
23. Análise de Jurisprudências

Temas de Advocacia em Portugal:

O art. 70, n.º 3, do EOA estabelece uma restrição ao uso do título de especialista, assunto melhor disciplinado pelo Regulamento Geral das Especialidades

Aulas em ambiente online

faq

Há material de apoio? Sim, apostila com anotação de aulas e exercícios de fixação.

Há certificado? Sim, em suporte digital e na modalidade curso livre, com 2 horas.

Como sanar dúvidas? Por texto, áudio ou vídeo (aplicativos), ou através do e-mail contacto@direitocomparado.pt.

As datas e horários na modalidade online são flexíveis? Sim, não há qualquer restrição de horários.

Como efetuar o pagamento? A plataforma admite pagamentos por boleto bancário e cartões de crédito via PagSeguro em até 12 parcelas (operação realizada no Brasil). Em caso de indisponibilidade, poderá ser efetuada uma transferência bancária.

Após concluir o pagamento, como terei acesso às aulas? O cadastro via plataforma EAD conduz à área do aluno, onde terá acesso aos vídeos e ao material complementar.

O curso é indicado apenas para brasileiros? Embora se adote a variante brasileira da língua portuguesa e o direito brasileiro como parâmetro comparativo, a matéria aproveita a todo o espaço lusófono, nomeadamente aos juristas luso-africanos.

Ainda tem dúvidas?

contacto@direitocomparado.pt



Renato Morad Rodrigues é advogado em Portugal e no Brasil, formado pelo Centro Universitário de Bauru - ITE. Co-fundador do Portal Direito Comparado